

RESOLUÇÃO Nº 06/2026 de 08 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a Aprovação do
Plano de Ação e Plano de Aplicação –
Biênio 2027/2028 , na forma específica.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruama-RJ , no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1393 de 20 de novembro de 2006 e a deliberação da maioria dos membros do CMDCAA em Assembléia Ordinária realizada em 08 de setembro de 2026 , respeitados o prazo de análise pelo CMDCAA .

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e de Aplicação do CMDCAA, biênio 2027/2028.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, em 08 /09/2026.

Araruama, 08 de setembro de 2026.

Anderson dos Santos
Presidente do CMDCAA